



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109105401**, intitulada **DECRETO Nº 115/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 10:55 | **Autorização:** 09/01/2026 10:55 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0115/2025, de 1º de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 13.886,10 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para reforçar dotações orçamentárias destinadas à manutenção de atividades das secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (material de consumo), de Saúde (serviços de terceiros pessoa jurídica para atenção especializada), de Assistência Social (material de consumo) e de Cultura, Esporte e Turismo (serviços de terceiros pessoa jurídica para apoio ao esporte), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as despesas cobertas pela anulação de dotações equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias, conforme especificado no Decreto, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109105401&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:50